



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Fabiana Gil Esteves, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 6 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, referente aos períodos aquisitivos como segue: cargo de Professor de Ensino Fundamental, admissão de 03 de fevereiro de 2004, período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2004 a 2 de fevereiro de 2009; cargo de Professor de Ensino Fundamental, admissão de 10 de março de 2008, período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 9 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Priscila Gay de Biaggi Favaron, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024 por ter trabalhado nas eleições nos dias 23 de outubro de 2005 (um dia); 1 de outubro de 2006 (dois dias) e 29 de outubro de 2006 (dois dias).



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 29 de abril de 2024, por ter trabalhado na eleição no dia 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Todaro Rossino, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 02 de maio de 2024 por ter trabalhado na eleição em 2 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Luciana Cardoso Gutierrez, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 02 e 03 de maio de 2024, por ter trabalhado na eleição em 31 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patrícia Ungaro, dispensa do Serviço Público Municipal no o dia 26 de abril de 2024, por ter trabalhado na eleição em 5 de outubro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Celia Regina Bertin Carvalho, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Manutenção, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 24 de abril de 2024 a 8 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5657, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.261,04, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.261,04 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Departamento de Patrimônio e Suprimentos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Seção do Almojarifado	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011.		
Ação	2.050	CRAS – Centro de Referência	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	261,04
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	500 000	Assistência Social-Convênios/entidades	
<b>Total</b>			<b>261,04</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Departamento de Patrimônio e Suprimentos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Seção do Almocharifado	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	CRAS – Centro de Referência	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	261,04



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	500 075	SEDS PR 012.00001998-2024-51 PSB	
Total			261,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 788/2024, COM A EMPRESA MC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS ESTILO PIRAMIDAL E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE ABRIL DE 2024 À 28 DE ABRIL DE 2025, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.298/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. DATA DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 789/2024, COM A EMPRESA JUAREZ BUSNARDO13222855862, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS ESTILO PIRAMIDAL E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE ABRIL DE 2024 À 28 DE ABRIL DE 2025, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.298/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. DATA DE 25 DE ABRIL DE 2024.